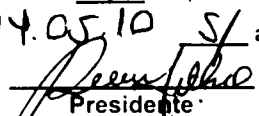


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 306 / 10

Protocolo: 28 889
Data: 05/05/2010 Hora: 8:47
Ofício: _____
Aprovado na 13.ª SO, realizada
em 04.05.10 S/ adendo

Presidente

Assunto: Ação Solidária no bairro Vicente de Carvalho II.
Ref: GV_CFB_IND 0043/10

Bertioga, 4 de maio de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de **Ação Solidária no bairro Vicente de Carvalho II**.

Tendo em vista o sucesso que foi a Ação Solidária realizada na Escola Municipal de Boracéia, no dia 1º de Maio, este vereador indica que o Sr. Prefeito, Mauro Orlandini, juntamente com as secretarias competentes, viabilize a realização de uma Ação Solidária no bairro Vicente de Carvalho II.

Os serviços oferecidos à população, através da Ação Solidária, são muito importantes para a comunidade de Vicente de Carvalho II. Trata-se de um bairro muito populoso, na sua maioria trabalhadores que não dispõem de tempo para se dirigirem até os órgãos públicos para fazer prevenção dentária, exames de HIV e Sífilis, procurar atendimentos do PROCON ou Banco do Povo, entre outros. Tem ainda a população mais carente que muitas vezes não tem condições financeiras de se locomoverem a outros bairros a procura dos serviços, como também não podem pagar consultoria jurídica e outros serviços como o uso de Internet.

É com o desejo de contribuir para com a população do bairro Vicente de Carvalho, e proporcionar que a Prefeitura continue a realizar mais benfeitorias àquela comunidade, é que se justifica a presente indicação.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★


Pastor Clayton
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente


Toninho Rodrigues
Vereador